

ANÁLISE E DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Processo Nº 1437/2024 – NORTE TURISMO LTDA EPP.

OBJETO DA ANÁLISE: Trata-se de prorrogação do Contrato nº 017/2022, firmado entre esta Companhia de Tecnologia e a empresa Norte Turismo Ltda-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo todos os serviços necessários à emissão de bilhetes de passagens.

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas a este Controle Interno através da Portaria nº 028/2021-DE de 27/01/2021, procedemos a análise da documentação que integra o presente Processo em referência.

Documentos fonte de análise apensos ao processo:

- Memorando nº 016/2024 - GESP/DAF/CINBESA;
- Justificativa Técnica GESP/CINBESA;
- Contrato nº 017/2022;
- SICAF Atualizado
- RMS Nº 18124/2024 Assinada;
- Parecer Jurídico nº 032/2024; e
- Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022.

No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, observamos **Existência de Conformidade**. Entretanto, para a aquisição do objeto é imprescindível a expedição prévia do correspondente Empenho conforme estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, além de atentar para as doutrinas estabelecidas pelos Órgãos de Controle Externo com relação ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Belém, 01/07/2024

Controle Interno